

TERMO ADITIVO Nº 07/2022
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2022/0043258-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de **CUSTEIO** para implantação
do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e
Drogas III **BORACEA** e alteração dos
Anexos Técnicos IV, V e VI observando o
contido no protocolo de saúde mental 2021.

VALOR DO ADITAMENTO **R\$ 671.458,16 (estimado para o 1º**
mês, para os meses seguintes o repasse
mensal será de R\$ 638.680,40)

NOTA DE EMPENHO **57.577/2022**

DOTAÇÃO Nº: **84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00.00**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do

Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº 22.160.160-0, e inscrito no CPF/MF nº 219.613.998-06, com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, o Protocolo de Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de janeiro de 2021 e em conformidade com o permissivo da cláusula primeira, no item 1.2 e da cláusula décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 07/2022** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica registrada a inclusão do **CAPS Álcool e Drogas III Boraceia**, na cláusula primeira, no item 1.1. do Contrato de Gestão R026/2021-SMS.G sob o CNES 2960303.

1.2. Fica alterada a cláusula décima, no item 10.2, do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS para a inclusão do valor estimado no plano de trabalho e no plano orçamentário, referente ao custeio regular do **CAPS Álcool e Drogas III Boraceia**.

1.3. Apresenta e aprova, do Plano de Trabalho e do Plano Orçamentário, o custeio da unidade **CAPS Álcool e Drogas III Boraceia** do para o período de julho de 2022 no valor de R\$ **671.458,16** e para os meses subsequentes no valor de **638.680,40**, à título de custeio mensal, dentro do atual exercício, nos termos da cláusula 14.11 do Contrato de Gestão R026/2021-SMS.G que estipula renovação do Plano de Trabalho em 12 meses, limitada a vigência contratual estipulada na clausula segunda no item 2.1 do referido contrato.

1.4. Registra que, do Plano de Trabalho e do Plano Orçamentário, o investimento previsto para a unidade **CAPS Álcool e Drogas III Boraceia**, no valor de R\$ 456.298,37 será objeto de Termo Aditivo específico.

1.5. Fica alterada a cláusula décima, nos subitens 10.2.1. e 10.2.2. do Contrato de Gestão R026/2021-SMS.G, para constar o acréscimo do valor estimado PARA O MÊS DE JULHO de **R\$ 671.458,16** (seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) no orçamento global previsto do referido contrato.

1.6. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº 57.577/2022, no valor supracitado no item 1.5, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.85.00.00**

1.7. O pagamento das despesas referente ao CUSTEIO do presente termo aditivo e dos meses subsequentes será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

JUL.2022	AGO-DEZ.2022 (valor mensal)	TOTAL ESTIMADO JULHO A DEZEMBRO
R\$ 671.458,16	R\$ 638.680,40	R\$ 3.864.860,16

1.8. O Plano de Trabalho engloba valores de CUSTEIO e INVESTIMENTO. Este Termo Aditivo versa EXCLUSIVAMENTE sobre o valor do CUSTEIO.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O desconto relativo a não manutenção da Equipe Mínima e Produção incidirá a partir do primeiro mês subsequente à data de assinatura do Termo Aditivo.

2.2. A ocupação dos leitos de internação (10 leitos) deverá atingir a sua capacidade máxima até o segundo mês subsequente à data de assinatura do Termo Aditivo.

2.3. Ficam alterados os ANEXOS IV, V e VI, do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, para inclusão da unidade **CAPS Álcool e Drogas III Boracea**, conforme segue:

ANEXO IV - Equipe Mínima e Produção

CAPS ÁLCOOL E DROGAS III Boracea				
EQUIPE MÍNIMA DIÁRIA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	5	30	Mínimo de 300 Usuários com cadastro Ativo/mês	
Profissional de Educação Física	2	40		
Enfermeiro	1	40		
Enfermeiro Diurno	5	36		
Enfermeiro Noturno	3	36		
Farmacêutico	1	40		
Médico Clínico	1	20		
Médico Psiquiatra	5	12		
Psicólogo	3	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		
Terapeuta Ocupacional	2	30		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Centro



ANEXO V - Plano Orçamentário

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE IMPLANTAÇÃO E CUSTEIO DO CAPS RI AD BORAÇA													
UNIDADE:	SRT II - SANTA CECÍLIA												
SERVIÇO:	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL MAD BORAÇA												
DESCRIÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	12 meses
01 - Pessoal e Retenções	R\$ 468.427,20	R\$ 468.427,20	R\$ 468.427,20	R\$ 468.427,20	R\$ 468.427,20	R\$ 468.427,20	R\$ 468.427,20	R\$ 468.427,20	R\$ 468.427,20	R\$ 468.427,20	R\$ 468.427,20	R\$ 468.427,20	R\$ 5.621.128,40
01.01 - Remuneração de Pessoal	339.293,38	339.293,38	339.293,38	339.293,38	339.293,38	339.293,38	339.293,38	339.293,38	339.293,38	339.293,38	339.293,38	339.293,38	4.071.520,08
01.02 - Benefícios	56.349,48	56.349,48	56.349,48	56.349,48	56.349,48	56.349,48	56.349,48	56.349,48	56.349,48	56.349,48	56.349,48	56.349,48	676.169,76
01.03 - Encargos e Contribuições	28.065,17	28.065,17	28.065,17	28.065,17	28.065,17	28.065,17	28.065,17	28.065,17	28.065,17	28.065,17	28.065,17	28.065,17	336.438,56
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	41.719,17	41.719,17	41.719,17	41.719,17	41.719,17	41.719,17	41.719,17	41.719,17	41.719,17	41.719,17	41.719,17	41.719,17	503.990,00
02 - Material Obitratório	R\$ 4.243,00	R\$ 4.243,00	R\$ 4.243,00	R\$ 4.243,00	R\$ 4.243,00	R\$ 4.243,00	R\$ 4.243,00	R\$ 4.243,00	R\$ 4.243,00	R\$ 4.243,00	R\$ 4.243,00	R\$ 4.243,00	R\$ 50.916,00
02.01 - Material Obitratório													
02.02 - Gases Medicinais													
02.03 - Órteses e Próteses													
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
02.05 - Material de Escritório	R\$ 2.320,00	R\$ 2.320,00	R\$ 2.320,00	R\$ 2.320,00	R\$ 2.320,00	R\$ 2.320,00	R\$ 2.320,00	R\$ 2.320,00	R\$ 2.320,00	R\$ 2.320,00	R\$ 2.320,00	R\$ 2.320,00	R\$ 27.840,00
02.06 - Combustíveis													
02.07 - Material de Limpeza	R\$ 442,00	R\$ 442,00	R\$ 442,00	R\$ 442,00	R\$ 442,00	R\$ 442,00	R\$ 442,00	R\$ 442,00	R\$ 442,00	R\$ 442,00	R\$ 442,00	R\$ 442,00	R\$ 5.304,00
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar e SFH	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
02.09 - Alimentos	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 6.720,00
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ 221,00	R\$ 221,00	R\$ 221,00	R\$ 221,00	R\$ 221,00	R\$ 221,00	R\$ 221,00	R\$ 221,00	R\$ 221,00	R\$ 221,00	R\$ 221,00	R\$ 221,00	R\$ 2.652,00
03 - Material de Consumo Assistencial	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
03.02 - Produtos Medicais e Esterilizados Diversos	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
04 - Serviços Terceiros	R\$ 189.010,20	R\$ 189.010,20	R\$ 189.010,20	R\$ 189.010,20	R\$ 189.010,20	R\$ 189.010,20	R\$ 189.010,20	R\$ 189.010,20	R\$ 189.010,20	R\$ 189.010,20	R\$ 189.010,20	R\$ 189.010,20	R\$ 2.268.122,40
04.01 - Assessoria Contábil													
04.02 - Assessoria e Consultoria													
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 16.300,00	R\$ 16.300,00	R\$ 16.300,00	R\$ 16.300,00	R\$ 16.300,00	R\$ 16.300,00	R\$ 16.300,00	R\$ 16.300,00	R\$ 16.300,00	R\$ 16.300,00	R\$ 16.300,00	R\$ 16.300,00	R\$ 195.600,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 15.450,00	R\$ 15.450,00	R\$ 15.450,00	R\$ 15.450,00	R\$ 15.450,00	R\$ 15.450,00	R\$ 15.450,00	R\$ 15.450,00	R\$ 15.450,00	R\$ 15.450,00	R\$ 15.450,00	R\$ 15.450,00	R\$ 185.400,00
04.06 - Lixiviação	R\$ 3.870,00	R\$ 3.870,00	R\$ 3.870,00	R\$ 3.870,00	R\$ 3.870,00	R\$ 3.870,00	R\$ 3.870,00	R\$ 3.870,00	R\$ 3.870,00	R\$ 3.870,00	R\$ 3.870,00	R\$ 3.870,00	R\$ 46.440,00
04.07 - SNI	R\$ 18.800,00	R\$ 18.800,00	R\$ 18.800,00	R\$ 18.800,00	R\$ 18.800,00	R\$ 18.800,00	R\$ 18.800,00	R\$ 18.800,00	R\$ 18.800,00	R\$ 18.800,00	R\$ 18.800,00	R\$ 18.800,00	R\$ 225.600,00
04.08 - Serviços de Remoção													
04.09 - Serviços de Transporte	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 9.900,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH													
04.12 - Educação Continuada	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
04.14 - Serviços de Cuidos Profissionais de Saúde-RH													
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 1.636,00	R\$ 1.636,00	R\$ 1.636,00	R\$ 1.636,00	R\$ 1.636,00	R\$ 1.636,00	R\$ 1.636,00	R\$ 1.636,00	R\$ 1.636,00	R\$ 1.636,00	R\$ 1.636,00	R\$ 1.636,00	R\$ 19.632,00
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos													
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 468.000,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 8.565,00	R\$ 8.565,00	R\$ 8.565,00	R\$ 8.565,00	R\$ 8.565,00	R\$ 8.565,00	R\$ 8.565,00	R\$ 8.565,00	R\$ 8.565,00	R\$ 8.565,00	R\$ 8.565,00	R\$ 8.565,00	R\$ 102.780,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ 8.840,00	R\$ 8.840,00	R\$ 8.840,00	R\$ 8.840,00	R\$ 8.840,00	R\$ 8.840,00	R\$ 8.840,00	R\$ 8.840,00	R\$ 8.840,00	R\$ 8.840,00	R\$ 8.840,00	R\$ 8.840,00	R\$ 106.080,00
04.22 - Água	R\$ 2.842,40	R\$ 2.842,40	R\$ 2.842,40	R\$ 2.842,40	R\$ 2.842,40	R\$ 2.842,40	R\$ 2.842,40	R\$ 2.842,40	R\$ 2.842,40	R\$ 2.842,40	R\$ 2.842,40	R\$ 2.842,40	R\$ 34.108,80
04.23 - Energia	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
04.24 - Telefonia	R\$ 844,80	R\$ 844,80	R\$ 844,80	R\$ 844,80	R\$ 844,80	R\$ 844,80	R\$ 844,80	R\$ 844,80	R\$ 844,80	R\$ 844,80	R\$ 844,80	R\$ 844,80	R\$ 10.137,60
04.25 - Gas	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 2.220,00
04.26 - Outras Despesas (equipamentos e utensílios)	R\$ 44.777,75	R\$ 44.777,75	R\$ 44.777,75	R\$ 44.777,75	R\$ 44.777,75	R\$ 44.777,75	R\$ 44.777,75	R\$ 44.777,75	R\$ 44.777,75	R\$ 44.777,75	R\$ 44.777,75	R\$ 44.777,75	R\$ 537.375,00
04.27 - Despesas Institucionais	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 234.000,00
TOTAL CUSTEIO	R\$ 674.658,16	R\$ 674.658,16	R\$ 674.658,16	R\$ 674.658,16	R\$ 674.658,16	R\$ 674.658,16	R\$ 674.658,16	R\$ 674.658,16	R\$ 674.658,16	R\$ 674.658,16	R\$ 674.658,16	R\$ 674.658,16	R\$ 8.095.840,40
05 - Investimentos	R\$ 559.298,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.711.540,40
05.01 - Equipamentos e Móveis	R\$ 146.298,37												R\$ 175.558,04
05.02 - Adequação de Infraestrutura	R\$ 420.000,00												R\$ 6.535.982,36
TOTAL DE INVESTIMENTO	R\$ 559.298,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.711.540,40
TOTAL GERAL (CUSTEIO E INVESTIMENTO)	R\$ 1.233.956,53	R\$ 674.658,16	R\$ 674.658,16	R\$ 674.658,16	R\$ 674.658,16	R\$ 674.658,16	R\$ 674.658,16	R\$ 674.658,16	R\$ 674.658,16	R\$ 674.658,16	R\$ 674.658,16	R\$ 674.658,16	R\$ 14.807.380,80

[Handwritten signatures and initials]

Anexo VI – Tabela de Lotação de Pessoal (TLP)

CAPS AD III Boracea		
Categoria Profissional / Cargo	Jornada / Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária / Completo
Assistente Administrativo	40h	5
Assistente Social	30h	5
Auxiliar de Farmácia	30h	2
Auxiliar de Farmácia	40h	1
Profissional de Educação Física	40h	2
Enfermeiro	40h	1
Enfermeiro Diurno	36h	5
Enfermeiro Noturno	36h	3
Farmacêutico	40h	1
Médico Clínico	20h	1
Médico Psiquiatra	12h	5
Oficineiro	30h	2
Psicólogo	40h	3
Gerente de Unidade	40h	1
Técnico de Enfermagem Diurno	36h	8
Técnico de Enfermagem Noturno	40h	8
Terapeuta Ocupacional	20h	2
Terapeuta Ocupacional	30h	2
CAPS AD III Boracea	TOTAL	57

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº 07/2022.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 04 de julho de 2022.




PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE
CRS-C



LUCAS SILVA SARTORI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
AFNE

Testemunhas:



Elaine Maria Buono de Oliveira
STS Santa Cecília - Supervisora
RF: 577.005.0



Denise dos Santos
STS Santa Cecília
RF: 818.912.9